



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

EDITAL PROPP Nº. 38, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
VISITANTE**

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Profa. Dra Kely de Picoli Souza, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria N. 1.008/RTR, de 13 de novembro de 2015, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, caput e parágrafo 1º do Estatuto da UFGD, torna público que estarão abertas no período de 08 a 25 de janeiro de 2018, as inscrições para o processo seletivo simplificado visando à contratação de 22 PROFESSORES VISITANTES, para os Programas de Pós-Graduação da UFGD, em conformidade com a Lei n. 8.745/93 de 9-12-1993, com as alterações introduzidas pelas Leis: Lei n. 9.849 de 26-10-1999; Lei n. 10.667 de 14-05-2003; Lei n. 11.784, de 22-9-2008; Lei n. 12.772, de 28-12-2012 e pelas Resoluções COUNI n. 64/2007 e 85/2008, respeitando-se os seguintes requisitos e especificações:

1. DO NÚMERO DE VAGAS:

22 (vinte e duas) vagas para os Programas de Pós-Graduação da UFGD constantes do ANEXO I.

2. DOS LOCAIS DE ATUAÇÃO:

2.1 Programa de Pós-graduação em Agronegócio

<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-agronegocios>

Informações: telefone (0**67) 3410-2063 e e-mail: ppgagronegocios@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Agronegócio, Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia (FACE), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

2.2 Programa de Pós-graduação em Agronomia

<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-agronomia>

Informações: telefone (0**67) 3410-2358 e e-mail: pgagro@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Agronomia, Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

2.3 Programa de Pós-graduação em Antropologia

<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-antropologia>

Informações: telefone (0**67) 3410-2270 e e-mail: ppgant@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Antropologia, Faculdade de Ciências Humanas (FCH), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

2.4 Programa de Pós-graduação em Biologia Geral/Bioprospecção

<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-biologia-geral>

Informações: telefone (0**67) 3410-2205 e *e-mail*: ppgbioprospec@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Biologia Geral/Bioprospecção, Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais (FCBA), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

2.5 Programa de Pós-graduação em Biotecnologia e Biodiversidade

<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/doutorado-biotecnologia-biodiversidade>

Informações: telefone (0**67) 3410-2198 e *e-mail*: ppgbiotec_redepeco@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Biotecnologia e Biodiversidade, Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais (FCBA), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

2.6 Programa de Pós-graduação em Ciência e tecnologia ambiental

<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencia-tecnologia-ambiental>

Informações: telefone (0**67) 3410-2095 e *e-mail*: pgctambiental@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Ciência e tecnologia ambiental, Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia (FACET), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

2.7 Programa de Pós-graduação em Ciência e tecnologia de alimentos

<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-ciencias-tecnologia-alimentos>

Informações: telefone (0**67) 3410-2162 e *e-mail*: ppga@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Ciência e tecnologia de alimentos, Faculdade de Engenharia (FAEN), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

2.8 Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde

<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-ciencias-saude>

Informações: telefone (0**67) 3410-2325 e *e-mail*: posgraduacaosaude@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, Faculdade de Ciências da Saúde (FCS), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

2.9 Programa de Pós-graduação em Educação

<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao>

Informações: telefone (0**67) 3410- 2120 e *e-mail*: spgfaed@ufgd.edu.br; ppgedu@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Educação, Faculdade de Educação (FAED), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

2.10 Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola

<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-engenharia-agricola>

Informações: telefone (0**67) 3410-2358 e *e-mail*: pgea@ufgd.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Endereço: Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola, Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

2.11 Programa de Pós-graduação em Entomologia e Conservação da Biodiversidade

<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-entomologia>

Informações: telefone (0**67) 3410-2198 e e-mail: entomologia@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Entomologia e Conservação da Biodiversidade, Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais (FCBA), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

2.12 Programa de Pós-graduação em Fronteiras e Direitos Humanos

<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras>

Informações: telefone (0**67) 3410-2460 e e-mail: mestradofronteiras@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Fronteiras e Direitos Humanos, Faculdade de Direito e Relações Internacionais (FADIR), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Rua Quintino Bocaiúva, 2100 – Jardim das Figueiras. CEP 79.824-140. Caixa Postal 322.

2.13 Programa de Pós-graduação em Geografia

<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-geografia>

Informações: telefone (0**67) 3410-2270 e

e-mail: programadeposgraduacaoemgeografia@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Geografia, Faculdade de Ciências Humanas (FCH), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

2.14 Programa de Pós-graduação em História

<http://www.ppghufgd.com/editais-de-selecao/>

Informações: telefone (0**67) 3410-2270 e e-mail: ppghistoria@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em História, Faculdade de Ciências Humanas (FCH), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

2.15 Programa de Pós-graduação em Letras

<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-letras>

Telefone: (0**67) 3410-2013 e e-mail: mestradoletras@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Letras, Faculdade de Comunicação, Artes e Letras (FACALE), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

2.16 Programa de Pós-graduação em Psicologia

<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia>

Informações: telefone: (0**67) 3410-2271 e e-mail: ppgpsi@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Endereço: Programa de Pós-graduação em Psicologia, Faculdade de Ciências Humanas (FCH), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

2.17 Programa de Pós-graduação em Química

<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-quimica>

Informações: telefone: (0**67) 3410-2100 e e-mail: pgquimica@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Química, Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia (FACET), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

2.18 Programa de Pós-graduação em Sociologia

<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia>

Informações: telefone (0**67) 3410-2271 e e-mail: mestradosociologia@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Sociologia, Faculdade de Ciências Humanas (FCH), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

2.19 Programa de Pós-graduação em Zootecnia

<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-zootecnia>

Informações: telefone (0**67) 3410-2358 e e-mail: pgz@ufgd.edu.br

Endereço: Programa de Pós-graduação em Zootecnia, Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados-MS. CEP 79825-900. Caixa Postal 364.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Período: 08 a 25 de janeiro de 2018.

3.2 Contatos: o e-mail, telefone e endereço do PPG estão disponíveis no item 2 deste edital.

3.3 As inscrições serão realizadas acessando o endereço eletrônico <https://cs.ufgd.edu.br/profvisitante>

3.4 Ao final da inscrição deverá ser gerada GRU referente à taxa de inscrição - Processo Seletivo Professor Visitante, no valor de R\$ 93,70 (Noventa e três reais e setenta centavos).

Informação importante: As etapas e o detalhamento específico do Processo seletivo de cada PPG serão estabelecidos por Edital suplementar (endereços disponíveis no item 2 deste edital).

4. DO CRONOGRAMA:

21/12/2017	Lançamento do Edital
08/01 a 25/01/2018	Período de inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

26/01/2018	Homologação das inscrições
29/01/2018	Período para recurso
30/01/2018	Divulgação do resultado do recurso
31/01 a 03/02/2018	Processo seletivo conforme edital suplementar
05/02/2018	Divulgação do resultado parcial
06/02/2018	Período para recursos
07/02/2018	Divulgação do resultado do recurso
08/02/2018	Homologação do resultado final

5. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

5.1. Os requisitos para inscrição são:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro com Visto Permanente ou Visto Temporário de Trabalho;
- b) titulação mínima exigida de Doutor no mínimo há 2 anos (Lei 8.745/1993, Artigo 2º, Parágrafo 7º).

5.2 Os documentos obrigatórios para inscrição são:

- a) Documentos pessoais: Cópia do RG, CPF, Título Eleitoral e Reservista (se for o caso) ou Passaporte (se estrangeiro);
- b) Cópia do comprovante da titulação exigida no edital - O diploma de doutorado deverá estar devidamente registrado (se nacional). No caso de diplomas ainda em processo de registro serão aceitos, para inscrição, documentos que comprovem a conclusão do curso.
- c) Cópia do curriculum vitae, modelo CNPq;
- d) Tabela de pontuação devidamente preenchida, seguida dos respectivos comprovantes;
- e) Plano de atividades conforme Edital suplementar do PPG;
- f) Projeto de Pesquisa conforme Edital suplementar do PPG;
- g) Comprovante de pagamento da GRU (Taxa de inscrição – Processo Seletivo Professor Visitante).

5.3 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

6. DO PROCESSO SELETIVO:

As etapas de seleção compreenderão conforme edital suplementar de acordo com cada PPG:

- Pontuação do Curriculum Lattes por meio do Anexo “Tabela para Pontuação de Currículo” (à maior pontuação de Currículo em cada PPG será atribuída nota 10, seguida de indicador de proporcionalidade para os demais candidatos);
- Avaliação do Projeto de Pesquisa (Pontuação 0 a 10 pontos);
- Avaliação do Plano de atividades (Pontuação 0 a 10 pontos);
- Defesa de Memorial/Plano de atividades/Projeto de Pesquisa (presencial ou à distância) (Pontuação 0 a 10 pontos).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Informação importante: Especificações dos documentos solicitados, bem como locais, horários, datas, e demais detalhamentos da etapa de Defesa de memorial/Pano de atividades/Projeto de Pesquisa serão definidos em edital suplementar de acordo com cada PPG (item 2 deste edital).

7. DA REMUNERAÇÃO:

A remuneração de Professor Visitante, em regime de Dedicção Exclusiva (DE), será composta do vencimento básico do nível I da Classe A, Adjunto-A no valor de R\$ 4.455,22, Retribuição por Titulação de Doutorado no valor de R\$ 5.130,45 totalizando: R\$ 9.585,67 (nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) mais o Auxílio Alimentação no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais).

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato de professor visitante será por tempo determinado, em regime de trabalho de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva (40h-DE), observado os seguintes prazos máximos:

- a) doze meses, no caso de professor visitante de nacionalidade brasileira, podendo ser prorrogado pelo prazo de até doze meses;
- b) vinte e quatro meses, no caso de professor visitante estrangeiro, podendo ser prorrogado desde que o prazo total não ultrapasse quarenta e oito meses.

9. DO CONTRATO:

9.1 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a se apresentar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, munidos da documentação necessária, para assinatura do contrato de prestação de serviço após a divulgação dos resultados.

9.2 Após análise da documentação e assinatura do contrato pelas partes, a PROGESP encaminhará o Termo de Apresentação para os Coordenadores dos Programas de Pós-graduação e Diretores das Unidades Acadêmicas para que o professor visitante inicie suas atividades.

9.3 Em nenhuma hipótese poderá o professor visitante iniciar suas atividades enquanto não forem cumpridas todas as formalidades do processo, inclusive, e principalmente, a assinatura do contrato, podendo esse fato, caso venha a ocorrer, ser considerado irregularidade administrativa de responsabilidade do Coordenador do Programa de Pós-graduação.

9.4 O contrato de professor visitante não gera expectativa de direito quanto ao preenchimento de vaga no quadro permanente do magistério superior.

9.5 A extinção do Contrato, por iniciativa do contratado, deverá ser comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9.6 A extinção do Contrato, por iniciativa da UFGD, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia pelo restante do contrato.

9.7 O professor contratado na condição de Professor Visitante somente poderá ser novamente contratado decorridos, no mínimo, 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

9.8 As publicações científicas e outros produtos ou documentos relativos à pesquisa desenvolvida durante o período de contrato deverão, obrigatoriamente, conter a associação do nome do professor visitante à UFGD.

10. DOS RECURSOS:

10.1 Serão admissíveis recursos (estes somente por vício de forma) contra as decisões da Comissão Julgadora nas seguintes hipóteses:

- a) do indeferimento preliminar da inscrição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação;
- b) do resultado parcial do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação.

10.2 O recurso deverá ser dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação e protocolado na Secretaria do respectivo programa.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 Os Programas de Pós-Graduação expedirão Edital suplementar apresentando detalhamento dos documentos solicitados e das etapas do processo seletivo, bem como outras especificações relativas à vaga.

11.2 O Processo seletivo simplificado será realizado por uma Comissão Julgadora, de no mínimo 3 (três) membros, e designada especialmente para esta finalidade, por ato do Coordenador do Programa de Pós-Graduação e homologado pelo Conselho Diretor da respectiva Faculdade.

11.3 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de até um ano, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da UFGD.

11.4 Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós- Graduação e Pesquisa da UFGD.

Profa. Dra. Kely de Picoli Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO I - NÚMERO DE VAGAS DISTRIBUÍDAS POR FACULDADE E PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO/UFGD

PPG/FACULDADE	Nº DE VAGAS	ÁREA DE ATUAÇÃO
Programa de Pós-graduação em Agronegócios/FACE	1	Bioeconomia
Programa de Pós-graduação em Agronomia/FCA	2	Fisiologia Vegetal/Ecofisiologia (1 vaga) Dinâmica e disponibilidade de nutrientes no sistema solo-planta (1 vaga)
Programa de Pós-graduação em Antropologia/FCH	1	Teoria Antropológica
Programa de Pós-graduação em Biologia Geral/Bioprospecção/FCBA	2	Biotecnologia e Bioensaios (1 vaga) Serviços Ambientais (1 vaga)
Programa de Pós-graduação em Biotecnologia e Biodiversidade/FCBA	1	Desenvolvimento de Produtos, Processos e Serviços Biotecnológicos
Programa de Pós-graduação em Ciência e tecnologia ambiental/FACET	1	Monitoramento físico, químico e biológico para o estudo de impactos ambientais; ou Potencial tecnológico de matérias-primas e de resíduos agroindustriais; ou Desenvolvimento de métodos e materiais para o controle ambiental; ou Tecnologias limpas na produção e na transformação de materiais
Programa de Pós-graduação em Ciência e tecnologia de alimentos/FAEN	1	Ciência de Alimentos; ou Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde/FCS	1	Doenças Crônicas e Infecto-Parasitárias; ou Farmacologia
Programa de Pós-graduação em Educação/FAED	1	História da Educação, Memória e Sociedade; ou Políticas e Gestão da Educação; ou Educação e Diversidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola/FCA	1	Engenharia de Sistemas Agrícolas
Programa de Pós-graduação em Entomologia e Conservação da Biodiversidade/FCBA	1	Ecologia e Comportamento de Insetos
Programa de Pós-graduação em Fronteiras e Direitos Humanos/FADIR	1	Relações Internacionais; ou Direitos Humanos; Direito, Ciência Política
Programa de Pós-graduação em Geografia/FCH	1	Geografia física; ou Análise do meio físico, métodos e técnicas de espacialização de dados geográficos. 1
Programa de Pós-graduação em História/FCH	1	História Indígena e do Indigenismo; ou História, Sociedade, Política e Representações; ou História, Fronteiras, Identidades e Representações.
Programa de Pós-graduação em Letras/FACALE	1	Literatura e Práticas Culturais
Programa de Pós-graduação em Psicologia/FCH	1	Processos Comportamentais e Cognitivos; ou Processos Psicossociais.
Programa de Pós-graduação em Química/FACET	2	Química orgânica/Síntese orgânica (1 vaga) Química Analítica; ou Química Inorgânica; ou Físico-química; ou Química orgânica (1 vaga)
Programa de Pós-graduação em Sociologia/FCH	1	Políticas Públicas, Teoria Social e Ação Coletiva
Programa de Pós-graduação em Zootecnia/FCA	1	Bem-Estar e Comportamento Animal ou Nutrição de Ruminantes ou Conservação de Forragem
TOTAL		

DE = Dedicção Exclusiva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO II

Formulário de interposição de recurso - Processo Seletivo simplificado para contratação de professor visitante 38/2017

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O PPG em _____

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Celular:		Fixo:	
E-mails:			
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO (tamanho máximo: 02 páginas)			
Dourados/MS, ____ de _____ de 2018.			

Nome completo e assinatura

Protocolo de recurso (Processo seletivo do PPG ____)	EDITAL N. 38/PROPP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.	
	Recebido em: ____/____/____	Assinatura: